



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2025

Contrato/Aditivo nº **014/2026**

Processo Administrativo nº 28.095/0225 - Anexado ao de nº 30.931/2024 – Pregão Eletrônico 351/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIGÊNIO PARA TERAPIA DOMICILIAR COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS CORRELATOS.

ADITAMENTO: Prazo

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 11.447.132-0 e inscrito no CPF sob nº. 173.953.428-01, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.331.788/0062-30, sediada na Rua Joaquim Marques de Figueiredo, nº 2-71 Quadra P12 - INDUSTRIAL, município de Bauru/SP, representada por sua representante legal **Jemima Barbosa Morandi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 48.738.298-X e do CPF/MF nº 399.651.688-65, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 14.133/21, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 22 de janeiro de 2025, nos autos do processo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 12 (doze) meses, de **01/02/2026 a 31/01/2027**, reajustado o contrato de acordo com a variação do IPCA/IBGE, conforme previsão contratual passando a vigorar com os seguintes valores:

	Item	Descritivo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lote 01	1	LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM SISTEMA DESUMIDIFICAÇÃO E CANULA NASAL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO: FLUXO DE SAÍDA DE ½ A 5 LITROS POR MINUTO; CONSUMO POTÊNCIA MÁXIMA DE ATÉ 400 W (PODERÁ APRESENTAR MENOR POTÊNCIA, DESDE QUE NÃO INTERFERINDO NA UTILIZAÇÃO CONCENTRADA); PUREZA OXIGÊNIO MÍNIMA DE 90% E NO MÁXIMO 99%; NÍVEL DE RUÍDO MÍNIMO DE 40 E MÁXIMO DE 53 DB; ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA (SILICONADO) OU MÁSCARA NASAL E TRAQUEOSTOMIA (QUANDO NECESSÁRIO), UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA (250ML) E EXTENSÃO PARA OXIGENOTERAPIA 2 METROS. <b>MARCA/MODELO: Philips Respironics/Everflo</b>	93.075	R\$ 3,60	R\$ 335.070,00
	2	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL E ALUMÍNIO E/OU AÇO, CILINDRO NO MÍNIMO 0,60 M³ A 1 M³, COM CARRINHO PARA TRANSPORTE ACOMPANHADO DE REGULADOR DE PRESSÃO MEDICINAL E FLUXÔMETRO MEDICINAL 0 A 15 LPM. <b>MARCA/MODELO: MAT/Cilindro Aço</b>	93.075	R\$ 0,24	R\$ 22.338,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

3	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO RESERVA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4M <sup>3</sup> , COM CARGA DE OXIGÊNIO E SUPORTE ACOMPANHADO DE REGULADOR DE PRESSÃO MEDICINAL E FLUXÔMETRO MEDICINAL 0 A 15 LPM, ACOMPANHADA DE CARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO 4M <sup>3</sup> . <b>MARCA/MODELO: MAT/Cilindro Aço</b>	<b>93.075</b>	R\$ 0,24	R\$ 22.338,00
4	OXIGÊNIO MEDICINAL M <sup>3</sup> <b>MARCA/MODELO: Air Liquide</b>	<b>12.240</b>	R\$ 30,46	R\$ 372.830,40
5	OXIGÊNIO MEDICINAL (CILINDROS DE 4 A 10M <sup>3</sup> ) <b>MARCA/MODELO: Air Liquide</b>	<b>30.600</b>	R\$ 9,80	R\$ 299.880,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.052.456,40</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A contratada deverá prorrogar/prestar a garantia contratual no valor de **R\$ 52.622,82** (cinquenta e dois mil seiscientos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

**Botucatu, 23 de janeiro de 2026.**

**MUNICÍPIO DE BOTUCATU**  
**ANDRÉ GASPARINI SPADARO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DocuSigned by:

*Jemima Morandi*

7009A82C771B483...

**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**  
Contratada

Testemunhas: